



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



DECRETO N°.:192 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

“Coloca servidor à disposição e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vista a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal, em observância da Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1.991,

DECRETA:

Artigo. 1º - Colocar à disposição do Poder Judiciário do Estado de Goiás Comarca de Ipameri - com ônus para o Município de Ipameri, o servidor (a) **PEDRO PAULO VALERIANO**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de Setembro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal